

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL – CESPBS

PARECER Nº. 07/2023

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 32/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

Os Vereadores Michele de Cássia Rossa Babinski (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretário) e Josnei Chimiloski (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 32/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: “**AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

O projeto de lei em análise conforme o seu Artigo 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a realizar o repasse de recursos financeiros no valor de até R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nova Laranjeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 07.860.255/0001-73, conforme objetivos descritos no plano de trabalho anexo a esta lei, de acordo com o Processo SEI n. 71000.068946/2023-16, Portaria MDS n. 886/2023.

O repasse de recursos será feito na forma de subvenção, devendo a entidade prestar contas dos valores recebidos conforme os prazos do Sistema Integrado do Tribunal de Contas do Paraná - SIT

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei nº. 32/2023 verifica-se que o mesmo contempla conforme a Lei, a Educação, Saúde Pública e Bem-Estar Social com programas que visam melhorias na qualidade de vida dos munícipes, de acordo com o Artigo 42 “I” do Regimento Interno.

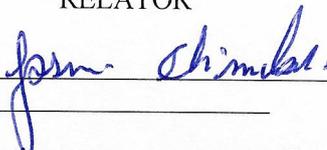
Desta forma, exaro parecer pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 32/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL – CESPES

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 20 de novembro de 2023.

JOSNEI CHIMILOSKI
RELATOR



DO PARECER DA COMISSÃO
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei e voto do relator, os membros desta Comissão acompanham o entendimento do mesmo e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 32/2023.**

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 20 de novembro de 2023.


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
Presidente


SEBASTIÃO KAEIRA TAVARES
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL - CESPES

ATA Nº. 07 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL - ESPBES

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, as 13:30 horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Educação, Saúde Pública e Bem-Estar Social, vereadores Michele de Cássia Rossa Babinski, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 32/2023, súmula: **“AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto do relator. Nada mais a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, secretário desta comissão, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
PRESIDENTE


SEBASTIÃO KAEIRA TAVARES
SECRETÁRIO


JOSNEI CHIMILOSKI
RELATOR